



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 040/2019

AUTOR: Vereador João Batista Gonçalves

DESTINATÁRIO: Deputado Estadual Sargento Rodrigues

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Alocação de recursos financeiros para o 12º Batalhão do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, localizado no município de Patos de Minas, visando à aquisição de viaturas de combate a incêndio e de veículos de fiscalização, bem como à construção de uma torre de treinamento, uma piscina, um tanque de mergulho e um heliponto na sede do referido Batalhão.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a construção das supracitadas obras na sede do Corpo de Bombeiros de Patos de Minas e aquisição de viaturas de combate a incêndio e veículos para fiscalização para atender às demandas da corporação.

A construção da piscina, da torre de treinamento e do tanque de mergulho visa a melhorar a estrutura da corporação. As benfeitorias serão utilizadas pela instituição para treinamentos de mergulho, salvamento aquático e simulação de situações adversas, pois, atualmente, a sede não conta com um ambiente tecnicamente adequado para a realização dessas atividades.

Como o Corpo de Bombeiros é o primeiro órgão a atuar na resposta em diversos eventos anormais, existe a possibilidade de a unidade ser contemplada com um helicóptero, sendo necessária, portanto, a construção, na sede do Batalhão, do local para pouso e decolagem. O helicóptero, com o respectivo heliponto, possibilitará, seguramente, maior agilidade no atendimento emergencial.

E a compra de veículos é necessária para garantir a melhor segurança dos cidadãos e proporcionar mais dinamismo ao serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros. A renovação da frota melhorará a estrutura da Corporação, que, automaticamente, prestará um serviço de melhor qualidade para a população.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de março de 2019.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/3/2019, por **14** votos.


VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: